

**COMUNICADO 04 – Julgamento de recurso quanto à nota da prova de conhecimento de inscrito sob o número \*507**

Em conformidade com o disposto no 3.1 na Etapa I, do Edital de Seleção 164/2022, a Comissão de seleção comunica a(ao)s candidato(a) inscrição n. \*507 a análise e o resultado do julgamento do pedido de recurso em relação a essa etapa da seleção:

- a) Dois membros da comissão realizaram a correção da prova de conhecimento, chegando-se ao mesmo resultado da nota, não havendo modificação da nota de nenhum(a) candidato(a);
- b) Cinco membros da comissão leram a justificativa e ficaram sensibilizados e solidários com o(a) candidato(a) em relação aos aspectos pessoais relatados; no entanto, os objetivos de realização do curso pelo(a) candidato(a) não ficaram inviabilizados com a desclassificação neste processo seletivo, visto que há processos seletivos que se repetem frequentemente, pelo menos uma vez por ano, nos quais pode-se inscrever novamente;
- c) Na justificativa, não foram identificados elementos que indiquem erros na avaliação.

Conclusão: indeferido.

Ilhéus, 13 de Fevereiro de 2023

Comissão de Seleção